



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/02/2025
Ulayane

Portaria N°270/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Kely Crsitiane Almeida Silva**, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 93

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Riene Naiara Mendes Gonçalves dos santos, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 05 de março de 2025 a 14 de março de 2025; e,

O último período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/11/2023 a 17/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°268/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Virginia Veroneze Garcia dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Virginia Veroneze Garcia, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°270/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kely Crsitiane Almeida Silva, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°271/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Jhonatan Jardim Gomes e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°271/2025

Portaria n°271/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jhonatan Jardim Gomes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **Inspetor Sanitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

1º ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 015/2024

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Miraguai, n° 228, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **Sra. SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI**, residente a Est. Vila Garapú s/n°, Distrito do Garapú no Município de Canarana-MT, CPF n° 994.***-53, RG n° 1**54**7 SEJSP/MT, doravante denominada, **LOCADORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo vigência da locação de imóvel residencial - sala com área total construída de 113,00 m² para funcionamento do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito do Garapú**, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR

2.1 – Com a prorrogação constante na cláusula primeira, a vigência do referido contrato fica estendida até **26 de Fevereiro de 2026**.

2.2 – O valor mensal do aluguel continuara sendo de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais**.

2.2.1 - O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que as instalações oferecidas pela LOCATÁRIA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Municipalidade e ainda o fato de que o município encontra-se numa fase de expansão agrícola onde se torna difícil encontrar instalações disponíveis para atender a municipalidade e principalmente no Distrito do Garapú.

3.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 105 da lei 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2025 à partir de dia 27 de Fevereiro de 2025 e à partir de 01/01/2026 no orçamento para o ano de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

LOCATÁRIO	LOCADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI Prefeito Municipal	SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI RG n° 1**54**7 SEJSP/MT CPF n° 994.***-53 LOCADORA
FISCAL DO CONTRATO	
MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER PORTARIA N° 097/2025	
TESTEMUNHAS: NOME:	NOME:
CPF N°:	CPF N°:
ASSINATURA	ASSINATURA

PORTARIA N°270/2025

Portaria N°270/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kely Crsitiane Almeida Silva**, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini